



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO JUCURUTU

Rodovia RN 118, Km 153, s/n, Sítio Caeira, JUCURUTU / RN, CEP 59330-000

Fone:

Informe 5/2026 - SEAC/DIAC/DG/JUC/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2026

EDITAL Nº 48/2025-PROEN/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA - EDITAL Nº 48/2025-PROEN/IFRN

4ª CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES

- 1º SEMESTRE DE 2026 –

O Diretor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Campus Avançado Jucurutu, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no EDITAL 48/2025-PROEN-IFRN, convoca os candidatos habilitados da lista de espera dos cursos relacionados nos quadros abaixo, cujos nomes constam nas listas para o preenchimento de vagas remanescentes para o ano letivo 2026.1:

4ª Lista de Convocados nas Vagas Remanescentes

Técnico em Administração - Matutino			
Nº Inscrição	Lista	Classificação	Nome
1190850-1	AC	31	Carlos Eduardo Silva de Lima

1. TODOS os candidatos relacionados no quadro acima deverão realizar a **matrícula online**, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, **desde a data da publicação desta convocação** até as **23h59 do dia 06/02/2026**.
2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
- 3 . A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>.
4. Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada nos Itens 85 do **Edital nº 48/2025 – PROEN/IFRN** e seus subitens.
5. Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido no Item 1 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.
6. Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.
 - 6.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até as 23h59 do dia 06/02/2026.
 - 6.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Jucurutu (seac.juc@ifrn.edu.br).
 - 6.5 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

6.5.1 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>

7 Nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes (se houver) poderá ocorrer já a partir de 06 de janeiro de 2026.

Andreilson Oliveira da Silva
Diretor Geral do *Campus Avançado Jucurutu*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva, Diretor Geral do Campus Avançado Jucurutu - CD0003 - DG/JUC**, em 05/02/2026 13:45:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1024943

Código de Autenticação: 5d19bb4435

